

PMI 02/2018
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02

QUESTIONAMENTO 01: Gostaria de saber ainda como uma empresa de consultoria contratada pela minha empresa pode participar da equipe técnica que fará os estudos. Quais os documentos e/ou atestados são necessários nesta primeira fase da PMI?

RESPOSTA: A comprovação de experiência exigida no item 8.3 do Edital de PMI, deve ser cumprida por empresa INTERESSADA ou integrante de consórcio. Não serão aceitos documentos e/ou atestados de comprovação de experiência de empresas de consultoria contratadas ou de terceiros. Contudo, profissionais de empresas de consultoria contratada que forem indicados no PLANO DE ESTUDOS como membros da Equipe Técnica que ficará responsável pela elaboração dos Estudos, terão seus atestados técnico profissionais aceitos. A relação dos atestados exigidos consta no item 8.3.10 do Edital de PMI.
